



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 6.324, DE 2025

(Do Sr. Bibó Nunes)

Concede ao município de Caxias do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Empreendedorismo

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025**(Do Sr. BIBO NUNES)**

Concede ao município de Caxias do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Empreendedorismo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei confere ao município de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Empreendedorismo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Caxias do Sul, na Serra Gaúcha, consolida-se como polo empreendedor com 83.901 empresas ativas, população de 206.215 habitantes e PIB de R\$ 25,9 bilhões em 2020, com PIB per capita de R\$ 60.506,95, superior à média estadual de R\$ 50.000,00. Em 2024, o RS registrou 253 mil novos empreendimentos segundo a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, dos quais 13 mil em Caxias, posicionando-a como o segundo maior polo estadual. Com 18% da população detentora de CNPJ – acima da média nacional, o município abriu 1.418 novos CNPJs em 2025, contra 846 fechamentos.

Dados indicam que empresas em Caxias do Sul têm maior longevidade inicial comparada à média nacional, devido ao seu ecossistema industrial e a políticas integradas de qualificação público-privadas. A vida útil média nacional varia de 5-6 anos segundo o Sebrae, e Caxias demonstra superar esse tempo, devido à sua taxa de fechamento baixa (1% em 2025).

Em 2023 o setor industrial dominava com 58,61% da força de trabalho no metal-mecânico segundo o Sebrae-RS, impulsionando 1.049 novos CNPJs em 2024 versus 2023. Herança da imigração italiana do século XIX, a cultura empreendedora evoluiu para um ecossistema inovador: top 25 em open innovation (Ranking 100



Open Startups 2023), com o Tecnoparque e parcerias com a UCS abrigando centenas de startups em automação, biotecnologia e agroindústria. Alinha-se ao GEM 2024-2025, onde 52,6% dos brasileiros conhecem empreendedores recentes e 49,7% se sentem capacitados. A Mercopar 2024 reuniu >560 empresas, projetando R\$ 935 milhões em negócios (FIERGS), consolidando Caxias como segunda maior polo empreendedor do RS (GaúchaZH 2025) e top 10 nacional em startups (Agência Sebrae 2024). Serviços e comércio representam 70% dos novos negócios, com exportações metal-mecânicas de US\$ 1 bilhão/ano, alinhadas à Lei 11.196/2005 de incentivos à inovação.

Internacionalmente, inspira-se em hubs como Silicon Valley (US\$ 100 bilhões em venture capital, PitchBook 2023), Tel Aviv (>6.000 startups, 20% do PIB em tech, StartupBlink 2024) e Shenzhen (PIB per capita US\$ 30.000, manufatura inovadora). No Brasil, contribui para o Panorama Empresarial do RS, mas a ausência de reconhecimento nacional limita investimentos federais (BNDES, Finep). O título de Capital Nacional do Empreendedorismo corrige isso, promovendo resiliência (1% de fechamentos) e 18% de CNPJs populacionais como modelo sustentável.

Impactos em 3-5 anos: atração de 15-25% ou R\$ 500 milhões/ano em investimentos, ampliando os 83.901 CNPJs; 10-20% em turismo/eventos (similar ao +20% no enoturismo de Bento Gonçalves); 5-10% ou 2-5 mil empregos qualificados; 1-2% no PIB municipal, alavancando exportações. Custos: R\$ 500 mil-1 milhão em implantação (campanhas MEC/Sebrae), R\$ 100-200 mil anuais, total R\$ 2-3 milhões em 5 anos (emendas parlamentares), sem ônus fiscal. Retorno: 20-50 vezes, R\$ 1-2 bilhões em benefícios (CNM 2024), payback <1 ano via soft power, elevando formalizações em 10% (Sebrae) e vida útil de CNPJs além de 5-6 anos.

Com base no exposto e visando a incentivar o empreendedorismo em nosso país, com criação de empregos, renda e arrecadação tributária baseada no crescimento do fato gerador, apresento esta proposta para a apreciação dos nobres pares.



Sala das Sessões, em de de 2025.

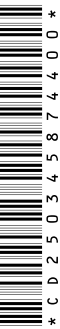
Deputado Federal BIBO NUNES

Apresentação: 10/12/2025 16:05:18.037 - Mesa

PL n.6324/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250345874400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bibo Nunes



* CD 250345874400 *